

ATAS

ATA n.º 98 ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO PILAR DA BRETANHA

Aos 22 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco pelas 20h30min na sede da Junta, sita na rua Direita do Pilar n.º 200, desta Freguesia, reuniu a sua assembleia em reunião ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos, aprovada pelos vogais que abaixo assinam, da qual se verificou a ausência dos vogais, Bibiana Andrade e Jairo Espínola -----

No período antes da ordem do dia e após saudação e registo de presenças, não havendo inscrições por parte de fregueses. Após algumas considerações e questões o Sr. Presidente da assembleia deu início à sessão de trabalhos por ordem de convocatória. -----

Ponto um: Aprovação de Justificação de Ausência - Apresentada a justificação de ausência, por parte da vogal: Bibiana Andrade, a mesma foi submetida ao conhecimento e aprovação da assembleia, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto dois: Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia acerca das atividades do executivo no período de 27 junho a 22 de setembro. -----

Ponto três: Análise e Aprovação da 3ª Revisão do Orçamento 2025; - o sr. Presidente de assembleia apresentou a proposta da junta de freguesia resultantes do reforço das receitas provenientes da formalização de um acordo de colaboração desta junta de freguesia com a SRAAC (secretaria Regional Ambiente e Alterações climáticas), com a comparticipação financeira de 5.450,00€ associada ao programa ECO-FREGUESIA; após discussão e análise da proposta da terceira revisão de 2025 a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto quatro: Apreciação e aprovação da 2.ª revisão do Plano Plurianual de Atividades (PPA), com alteração modificativa na rubrica orçamental Limpeza e manutenção de jardins e arruamentos. A dotação atual de 1.000,00€ foi corrigida para 3.450,00€, representando uma modificação no valor de 2.450,00€, após discussão e análise da

ATAS

proposta da segunda revisão ao PPA a mesma foi aprovada por unanimidade -----

Ponto cinco: Apreciação e Aprovação do novo Regulamento do Edifício Parque Aventura - Sala de Eventos; considerando que o Parque Aventura permite uma multiplicidade de utilizações, tanto do ponto de vista lúdico como do ponto de vista cultural e educativo, importa criar um instrumento que regulamente o seu acesso e utilização, de modo que aquela infraestrutura possa atingir os propósitos para os quais foi destinada. Assim, em conformidade com o disposto na legislação em vigor, a Junta de Freguesia do Pilar, submete à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia o presente regulamento; após discussão e análise da proposta o mesmo foi aprovada por unanimidade.-----

Ponto seis: Outros assuntos de interesse para a freguesia. Foram abordados vários assuntos de interesse para a freguesia não carecendo de registo.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada esta reunião de assembleia, cuja ata foi redigida, lida em voz alta e assinada pelos membros presentes desta assembleia como forma de conhecimento e aprovação.-----

Mesa de Assembleia

João Correia

Eláudic R. L.

Diogo Faria

Cláudia Luchessa

Alda Raposo
